

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211014	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	003/2021-NAF/SEMMA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 004/2021
ORDENADOR DE DESPESA	João Antônio Paiva de Albuquerque
PREGOEIRO	Pedro Gilson Valério de Oliveira
OBJETO	Aquisição de material de expediente e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
EMPRESAS VENCEDORAS	Piau Formulários Eireli.
	U.F. Aguiar - ME
	Santos e Bertolini - ME
	A. Neto dos Santos - EPP
	Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. - ME
	LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli - EPP
	R.N. Baltazar Comércio de Informática - ME

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMMA, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. A documentação está arquivada em 01 pasta da própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/6/2021 através do Memorando nº 369/2021-SEMMA às 09h13, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

NA FASE INTERNA:

- ✓ Demonstrativo - TCM/PA (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 005/2021-NAF/SEMMA encaminhado ao ordenador de despesas, solicitando providências para a realização da licitação, datado em 19/1/2021 assinado pela Sra. Lana Cristina Rebelo de Sousa, Chefe do NAF (fl. 01);
- ✓ Termo de Autuação de lavra do Chefe do NAF, datado em 19/1/2021 (fl. 02);
- ✓ Comprovante de solicitação de pesquisa de preço com as respectivas cotações das empresas: Domingos Aguiar, Piau Formulários, Armarinho Realce e, Antônio Neto dos Santos (fls. 11/30);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado assinado pelo Chefe de Divisão-Licitação/SEMMA, datado em 19/1/2021 (sem paginação);
- ✓ Especificação do Objeto a ser licitado, com valor estimado em R\$ 328.998,40, assinado pela Chefe de Divisão - Licitação/SEMMA em 19/1/2021;
- ✓ Nota Técnica nº 002/2021-SEMMA apresentando justificativa para realização do procedimento licitatório de material de expediente e Informática, assinada

pela chefe do NAF Sra. Lana Cristina e, Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Sra. Cláudia Bruna;

- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, informando que existem recursos orçamentários para a despesa de aquisição de material de expediente e informática, datado em 20/1/2021;
- ✓ Demonstrativo de Saldo Orçamentário, informando as rubricas orçamentárias;
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, no valor de R\$ 229.128,00, assinada pela Chefe do NAF e, pelo ordenador de despesas;
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, no valor de R\$ 100.00,00, assinada pela Chefe do NAF e, pelo ordenador de despesas;
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 20/1/2021 (fl. 04);
- ✓ Cópia do Decreto nº 007/2021 de nomeação da ordenadora de despesas (fl. 49);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, autorizado nas fichas 4877 e 4187 com os valores de R\$ 229.128,00 e 100.00,00 respectivamente (fls. 47/48);
- ✓ Cópia da Portaria nº 004/2021 de designação dos agentes fiscalizadores do contrato, quais sejam: Cláudia Bruna Maia Batista e, Raifson Félix Barros dos Santos (fl. 50);
- ✓ Publicação da Portaria nº 004/2021 no Diário Oficial nº 34.467 de 21/1/2021 (fl. 51);
- ✓ Publicação da Portaria nº 004/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Pará Ano XII nº 2674 de 10/2/2021;
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas, datado em 21/1/2021;
- ✓ Termo de Referência autorizado pelo Ordenador de Despesas, datado em 21/1/2021;
- ✓ Cópia da Portaria nº 001/2021-SEMAG a qual dispõe sobre designação dos pregoeiros e seus auxiliares e, publicação no Diário Oficial nº 34.478 de 2/2/2021 e, Diário Oficial dos Municípios do Pará Ano XII nº 2668 de 2/2/2021;
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMMA;
- ✓ Parecer jurídico nº 052/2021-SEMAG/NTLC/WP de 20/4/2021 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira, por meio do qual se manifesta: "[...]o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico [...]";

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2021-SEMMA e seus anexos;
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios Ano XII nº 2734 de 7/5/2021; no Diário Oficial da União Seção 3 nº 85, pág. 222 de 7/5/2021;
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa Piau Formulários: Declaração de Elaboração Independente da Proposta; Proposta no valor de R\$ 247.450,00; Contrato Social; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Balanço Patrimonial; Atestado de Capacidade Técnica;
- ✓ Proposta Final empresa Piau Formulários, no valor global de R\$ 10.406,20;
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa U.F. Aguiar ME: Proposta Inicial no valor de R\$ 328.998,40; Declaração de Elaboração Independente da Proposta; CNPJ;

Declaração de firma Individual; Documentos pessoais do representante da empresa; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Balanço Patrimonial; Atestado de Capacidade Técnica; Proposta de Preços Final no valor global de R\$ 62.205,60;

- ✓ Documentos de Habilitação da empresa: Santos e Bertolini Ltda. ME: Proposta Comercial no valor de R\$ 283.338,50; Declaração de Elaboração Independente da Proposta; Contrato Social e alteração; Documentos Pessoais dos Representantes da Empresa; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Balanço Patrimonial; Atestado de Capacidade Técnica; Proposta Final no valor global de R\$ 1.042,00;
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa: A. Neto dos Santos: Declaração de Elaboração Independente da Proposta; Proposta Inicial no valor global de R\$ 328.998,40; Alteração e Consolidação de Empresário Individual; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Balanço Patrimonial; Atestado de Capacidade Técnica; Proposta Final no valor global de R\$ 26.653,60;
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. ME: Declaração Unificada, Proposta Inicial no valor de R\$ 272.000,00; Instrumento Particular da Nona Alteração Contratual; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Certidão Estadual de Distribuições Cíveis; Atestado de Capacidade Técnica; Proposta Comercial Final no valor global de R\$ 3.000,00;
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli: Proposta Inicial; Contrato Social; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Balanço Patrimonial; Atestado de Capacidade Técnica; Proposta Final;
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa R.N Baltazar Comércio: Proposta Inicial no valor de R\$ 189.500,00; Declaração Independente da Proposta; Documento pessoal do representante da empresa; Procuração; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Certidão Estadual de Distribuições Cíveis; Balanço Patrimonial; Atestado de Capacidade Técnica; Proposta Final no valor global de R\$ 27.650,00;
- ✓ Ata Final das propostas, realizada as 09h30 do dia 19/5/2021;
- ✓ Termo de Adjudicação datado em 20/5/2021, assinado pelo pregoeiro;
- ✓ Termo de Homologação, datado em 21/5/2021, assinado pelo ordenador de despesas;
- ✓ Publicação do Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-SEMMA no Diário Oficial da União Seção 3 nº 97, pág. 218 de 25/5/2021 e, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano XII nº 2747 de 26/5/2021;

III - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

1. Embora presente nos autos pesquisa de mercado com 04 empresas, que a cotação de preços médio de mercado na finalidade de composição de mapa apurativo não se restrinja a pesquisas realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo-se adotar outras fontes como parâmetro, entre elas: a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, b) mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos; c) valores registrados no Sistema Integrado de

Administração de Serviços Gerais - SIASG, d) nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, conforme expresso nos Acórdãos 2318/2014-Plenário/TCU e 2816/2014-Plenário/TCU, o que, consequentemente, poderá proporcionar à Administração Pública Municipal o real comportamento de mercado. **Em resposta a Diligência nº 2021904, o Ordenador de Despesas informou que não tem como fazer uma nova cotação de preço, uma vez que o processo já está em andamento. Porém, adotará a recomendação para os próximos pregões eletrônicos que por ventura venham a ser realizados.**

2. Ausência de data na pesquisa de mercado da empresa A. Neto do Santos, fl. 30 **(ATENDIDO)** ;

3. A partir da folha 30, o processo não manteve sua numeração cronológica, o processo deve ser observado o fiel cumprimento do art. 38, caput e seus incisos, relativos a regular autuação e constituição dos processos licitatórios, em especial quanto a numeração das folhas, observando o correto sequenciamento das peças dos autos do processo e a devida numeração sequencial das folhas (Acórdão n.º 1.257/2004 - TCU - Plenário, Decisão n.º 955/2002 - TCU - Plenário; etc.) **(ATENDIDO)** ;

4. Retificação da Ficha nº 4197 no Termo de Referência, pois diversa da ficha autorizada no Demonstrativo de Reserva Orçamentária **(ATENDIDO)** ;

5. Observou-se no processo em epígrafe que o procedimento para fins de SRP ocorreu tão somente em sua fase externa. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP obedecerão ao disposto no Decreto nº 7.892 de 23/1/2013. É na fase interna (ou preparatória) da licitação por SRP que a Administração definirá o objeto da licitação, pesquisa de mercado, os documentos necessários para habilitação e condições de proposta, a modalidade, o tipo de licitação, confecção do edital etc., pois nela que serão tomadas as decisões acerca da futura contratação. Este órgão de Controle Interno detectou ausência da Ata de Registro de Preços, na qual são registrados os objetos licitados, quantidades estimadas e respectivos preços, para então, de forma paulatina, serem formalizadas, quando e se preciso, as contratações (mediante contrato ou instrumento equivalente) correspondentes ao quantitativo necessário para suprir cada demanda apresentada. Que seja apensado aos autos manifestação do pregoeiro acompanhada de Parecer Jurídico, acerca da legalidade deste procedimento **(ATENDIDO)** ;

6. Ausência de elaboração dos estudos técnicos preliminares, por constituir a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas e tem como objetivo embasar o Termo de Referência que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. Assim, recomendamos que esta Unidade Gestora apresente o Estudo Técnico Preliminar que deu embasamento

ao quantitativo para Aquisição de material de expediente e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados, solicitados no Termo de Referência, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 8º, do Decreto nº 10.024/2019 e Item 7, do Check list do NTCL/SEMAG **(ATENDIDO as fls. 405/414 - Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio Sra. Cláudia Bruna Maia Batista);**

7. A proposta final da empresa Distrisupri Distribuidora está divergente quanto ao valor numérico e por extenso **(ATENDIDO)**.

IV - CONCLUSÃO:

Considerando que o processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2021-SEMMA e, de conformidade com o Parecer jurídico nº 052/2021-SEMAG/NTLC/WP de 20/4/2021, encontra-se revestido das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal 206/2018, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, este Controle Interno verificou a legalidade do ato, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: **I.** Que sejam convocadas as empresas vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e, ato contínuo, verificada a necessidade da unidade gestora em formalizar o ato, seja realizada a confecção dos contratos e sua publicação na Imprensa Oficial; **II.** Que seja realizada a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém, 28 de junho de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.